



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022 FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.389.851/0001-94, localizado à Avenida Liberdade, s/nº, Centro, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Sr. **DIEGO SANTOS SANTANA**, portador do RG nº 3.XXX.XXX-4 SSP/PE e do CPF nº 034.XXX.XXX-46, considerando o julgamento do **PREGÃO Nº 13/2022 FMS**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, uma vez homologado o processo, **RESOLVE** registrar os preços de **LB COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.489.967/0001-44, estabelecida na Travessa Virgílio Souza, nº 213, Centro, Capela, SE, doravante denominada **FORNECEDOR REGISTRATO**, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA**, portador do R.G. nº 3.XXX.617-X 2ª VIA SSP/SE e do CPF nº 025.XXX.XXX-00. Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes deste instrumento, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores, e dos Decretos Municipais nº 617/2018 e nº 670/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

01. DO OBJETO:

01.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de médico-hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022 FMS e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

02. DO REGIME DE EXECUÇÃO:

02.1. O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

03. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

03.1. Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.
03.2. Os pagamentos serão efetuados após liquidação da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto;
03.3. Para fazer jus ao pagamento, o fornecedor registrado deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, perante o FGTS - CRF e a Certidão de Débitos Trabalhistas - CNTD;
03.4. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
03.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
03.6. Não haverá reajuste de preços durante a vigência desta ata;
03.7. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;
03.8. Nos preços estarão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto da presente ata, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza;
03.9. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que o fornecedor registrado apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o registro será cancelado unilateralmente pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, ficando assegurado ao fornecedor registrado, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente prestados e atestados.

04. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

04.1. Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata. 0

LEONARDO DE
OLIVEIRA
SILVA:0251491650

Assinado de forma digital
por LEONARDO DE
OLIVEIRA
SILVA:0251491650
Dados: 2022.11.29 13:31:00
-03'00'



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedor registrado, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

04.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor registrado para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

04.4. O fornecedor registrado obriga-se a repassar ao Órgão gerenciador todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;

04.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor registrado não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

04.6. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes de solicitação formal de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

04.7. Caso haja, convocar os fornecedores registrados na qualidade de cadastro de reserva para assegurar igual oportunidade de negociação;

04.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

04.9. É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

05. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

05.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

§1º - Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto deste instrumento.

06. DO INÍCIO DOS FORNECIMENTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

06.1. O início dos fornecimentos dar-se-á da assinatura da ata de registro de preços e sua efetiva publicação no diário oficial do Município;

06.2. As entregas dos itens deverão ser efetuadas em, no máximo, cinco dias após atestada a solicitação previamente expedida pelo FMS;

06.3. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, letra "a", "b", da lei 8.666/93, com alterações posteriores;

06.4. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, não gerando obrigação de consumo para o Fundo Municipal de Saúde;

06.5. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta do fornecedor;

06.6. No ato da entrega o responsável pelo recebimento designado pelo FMS poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do presente termo, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

06.7. A obrigação do fornecedor registrado em relação à entrega será considerada como atendida somente após o ACEITE FINAL por parte da equipe técnica do órgão gerenciador.

07. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.1. As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta ARP correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa do órgão gerenciador e/ou dos demais partícipes, conforme o caso, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, devendo ser indicadas apenas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 6º, §º, do Decreto Municipal nº 617/2018.

LEONARDO DE
OLIVEIRA
SILVA:02514916
500

Assinado de forma
digital por LEONARDO
DE OLIVEIRA
SILVA:02514916500
Dados: 2022.11.29
13:31:19 -03'00'

2



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

08.1. O fornecedor registrado, durante a validade do registro, compromete-se a:

- a) Garantir a boa qualidade do Material fornecido;
- b) Assegurar a qualidade e conservação do fornecimento realizado;
- c) Permitir e facilitar, à fiscalização ou supervisão do Fundo Municipal de Saúde de **NOSSA SENHORA DAS DORES**, a inspeção do fornecimento, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados;
- d) Informar à fiscalização ou supervisão do Fundo Municipal de Saúde de **NOSSA SENHORA DAS DORES** a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do fornecimento, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação;
- e) Respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e posturas municipais sobre execução do fornecimento em locais públicos;
- f) Fornecer de acordo com as especificações exigidas no Instrumento Convocatório e na Proposta;
- g) Comunicar ao Fundo Municipal de Saúde de **NOSSA SENHORA DAS DORES** toda e qualquer alteração dados cadastrais para atualização;
- h) Manter preposto aceito pela adjudicante, para representá-la na execução do fornecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- i) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao adjudicante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do fornecimento, não excluindo ao adjudicatário ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo adjudicante;
- j) Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados;
- k) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata de registro de Preços;
- l) Manter, durante a execução do avençado, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- m) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Fundo Municipal de Saúde, sem prévia e expressa anuência.
- n) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Fundo Municipal de Saúde.

08.2. O Órgão gerenciador, durante a validade deste registro, compromete-se a:

- a) Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b) Comunicar à Adjudicatária qualquer irregularidade encontrada no fornecimento, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-los;
- c) Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a vigência da Ata de Registro;
- d) Notificar, por escrito, a Adjudicatária da aplicação de qualquer sanção;
- e) Efetuar o pagamento à Adjudicatária no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal/fatura no setor competente.
- f) Prestar informações necessárias, com clareza, para fornecimento avençados;
- g) Credenciar perante a ADJUDICATÁRIA, mediante documento hábil, servidores autorizados a acompanhar, fiscalizar e conferir a qualidade e fornecimento adjudicados;
- h) Notificar a ADJUDICATÁRIA para ajustar, imediatamente, os procedimentos e/ou métodos de fornecimento que porventura venham a ser considerados impróprios e/ou prejudiciais, por técnicos do Fundo Municipal de Saúde de **NOSSA SENHORA DAS DORES**, a qualidade do material fornecido e a utilização dos mesmos;
- i) Emitir "Ordem de Fornecimento" autorizando o início da execução à ADJUDICATÁRIA;
- j) Acompanhar e fiscalizar permanentemente o fornecimento, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir, quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento;
- k) Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e sanções previstas na Ata, de

LEONARDO DE
OLIVEIRA
SILVA:0251491650
0

Assinado de forma digital por
LEONARDO DE OLIVEIRA
SILVA:02514916500
Dados: 2022.11.29 13:31:38 -03'00'

3



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

acordo com as Leis que regem a matéria;

- l) Solicitar, a qualquer tempo, dados e informações referentes ao fornecimento objeto da licitação;
- m) Pagar os preços do Material fornecido de acordo com as prescrições na Ata de Registro de Preços.

09. DAS PENALIDADES E MULTAS:

09.1. Pelo atraso injustificado nos fornecimentos, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Órgão gerenciador poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) material(is), em decorrência de atraso injustificado na execução dos fornecimentos;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(s) material(is), no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) O fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
 - c) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) O fornecedor sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, alíneas d e e.
- 10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11. DA VINCULAÇÃO DO REGISTRO:

11.1. O presente termo está estritamente vinculado:

- a) Ao procedimento licitatório na modalidade pregão, ato nº 13/2022 FMS, seus anexos;
- b) À proposta do fornecedor registrado.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO OBJETO E OS CASOS OMISSOS:

12.1. A presente ata de registro fundamenta-se:

- a) Na Lei Federal nº 10.520/02;
- b) Na Lei Federal nº 8.666/93;
- c) No Decreto Municipal nº 670/2020;
- d) No Decreto Municipal nº 617/2018;
- e) Nos preceitos do direito público;
- f) Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

12.2. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste termo, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, termo aditivo.

13. DAS ALTERAÇÕES:

13.1. Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e em outras disposições legais pertinentes, realizar, mediante termo aditivo e/ou termo de re-ratificação, as alterações que julgarem convenientes;

LEONARDO DE
OLIVEIRA
SILVA:02514916500

Assinado de forma digital por
LEONARDO DE OLIVEIRA
SILVA:02514916500
Dados: 2022.11.29 13:31:52
-03'00'



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.2. Em caso de concordata, o registro poderá ser mantido, se o fornecedor registrado oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ele assumidas.

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei n. 8.666/93, será designado servidor nomeado em portaria específica, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato;

14.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada;

14.3. A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais;

14.4. A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante vencedora pelos danos causados ao Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores ou a terceiros, resultante de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

14.5. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência da Ata, para representá-la.

15. DO FORO:

15.1. As partes elegem a Comarca da Cidade de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nossa Senhora das Dores/SE, 29 de novembro de 2022.

DIEGO SANTOS SANTANA

Gestor do FMS

Pela contratante

LEONARDO DE OLIVEIRA
SILVA:02514916500

Assinado de forma digital por

LEONARDO DE OLIVEIRA

SILVA:02514916500

Dados: 2022.11.29 13:32:13 -03'00'

LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA

Representante legal

Pelo fornecedor registrado



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 27



No dia 29 de Novembro de 2022, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, inscrito(a) no CNPJ 11.389.851/0001-94, com sede à AV LIBERDADE n° S/N CEP 49600-000 – Nossa Senhora das Dores-SE neste ato legalmente representado por **DIEGO SANTOS SANTANA**, portador do CPF n° **03489781546**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **LB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI** CNPJ: **18.489.967/0001-44**

Representante: **LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA**

Telefone: (79) 9941-5555

Email: **LBMAT15@HOTMAIL.COM**

Endereço: **TV VIRGILIO SOUZA, 213 - CENTRO, Capela - SE - 49700-000**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
	Abaixador de língua em madeira, descartável, formato, convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,5 cm de largura, 2 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças	1.700,00	Pct	THEOTO	PCT	R\$ 5,39	R\$9.163,00
8	Agulha descartável 22 x 1 1/4 esteril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, afiado sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, translúcido e atóxico, conector padrão adaptável embalagem individual e resistente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica aséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterelização, data de fabricação, prazo de validade de mínimo de 24 meses a partir da data da entrega no almoxarifado. Registro no m.s.	14.000,00	Und	LABOR IMPORT	UND	R\$ 0,05	R\$700,00

**LEONARDO DE
OLIVEIRA
SILVA:02514916500**

Assinado de forma digital
por LEONARDO DE OLIVEIRA
SILVA:02514916500
Dados: 2022.11.29 13:32:35
-03'00'

Total: R\$ 801.962,70

Item	Descrição	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
9	Agulha descartável 21 g x 1 1/4 esteril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, afiado sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, translúcido e atóxico, conector padrão adaptável embalagem individual e resistente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica aséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterelização, data de fabricação, prazo de validade de mínimo de 24 meses a partir da data da entrega no almoxarifado. Registro no m.s.	14.000,00	Und	LABOR IMPORT	UND	R\$ 0,05	R\$700,00
11	Agulha descartável hipodérmica 21g esteril, siliconizada, calibre 21g, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, afiado sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, translúcido e atóxico, conector padrão adaptável embalagem individual e resistente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica aséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterelização, data de fabricação, prazo de validade de mínimo de 24 meses a partir da data da entrega no almoxarifado. Registro no m.s.	5.000,00	Und	LABOR IMPORT	UND	R\$ 0,06	R\$300,00

LEONARDO DE
OLIVEIRA
SILVA:02514916500

Assinado de forma digital por
LEONARDO DE OLIVEIRA
SILVA:02514916500
Dados: 2022.11.29 13:32:50
-03'00'

Total: R\$ 801.962,70

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
13	Agulha hipodérmica, calibre 26gx1/2 estéril haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, afiado sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, translúcido e atóxico, conector padrão adaptável embalagem individual e resistente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica aséptica. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterelização, data de fabricação, prazo de validade de mínimo de 24 meses a partir da data da entrega no almoxarifado. Registro no m.s.	15.000,00	Und	LABOR IMPORT	UND	R\$ 0,06	R\$900,00
18	Alcool gel à base de álcool a 70% com ação anti-séptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas, consultórios e indústria em geral. Embalagem contendo 1l.	2.500,00	Fr	FLAMAGEL	FR	R\$ 8,17	R\$20.425,00
29	Atadura de crepe 20cmx1,8m de comprimento, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de puro algodão retorcidos, acondicionadas em pacotes com 12 unidades.	10.000,00	Pct	ORTOM	UND	R\$ 4,63	R\$46.300,00
30	Avental descartável manga longa, de procedimento para uso clínico e ambulatorial, uso único e individual, não estéril. Fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno), tamanho único, cor branca, com tiras externas para amarrar no pescoço e cintura. Gramatura 30g/m2, tamanho: 1,15m comp. X 1,37m larg.	7.000,00	Und	BELIFE	UND	R\$ 1,59	R\$11.130,00
38	Cateter intravenoso periférico, gelco nº 16	10.500,00	Und	MEDIX	UND	R\$ 0,70	R\$7.350,00
39	Cateter intravenoso periférico, gelco nº 18	14.000,00	Und	MEDIX	UND	R\$ 0,67	R\$9.380,00
42	Cateter intravenoso periférico, gelco nº 22	21.000,00	Und	MEDIX	UND	R\$ 0,28	R\$5.880,00
43	Cateter intravenoso periférico, gelco nº 24	21.000,00	Und	MEDIX	UND	R\$ 0,34	R\$7.140,00
47	Clamp umbilical	200,00	Und	KOLPLAST	UND	R\$ 0,45	R\$90,00

LEONARDO DE OLIVEIRA
SILVA:02514916500

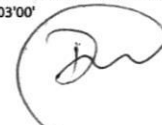
Assinado de forma digital por
LEONARDO DE OLIVEIRA
SILVA:02514916500
Dados: 2022.11.29 13:33:12 -03'00'
Total: R\$ 801.962,70

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
51	Cobre corpo, material plastico, comp 2,10, largura 90m, com zipper	200,00	Und	ADP	UND	R\$ 8,86	R\$1.772,00
75	Equipo macrogotas para administração de soluções, em sistema fechado. Uso único estéril confeccionado em pvc ou outro material compatível a sua finalidade e atóxico transparente apirogênico. Não deve conter nenhum segmento em látex tampa de ponta perfurante adequada que garanta a esterilidade do produto ponta perfurante com perfeita fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução e bolsa de sistema fechado de soro com entrada de ar com filtro hidrófobo (0,2 micra) e bacteriológico com tampa protetora conforme nbr 14041/98câmara gotejadora flexível e não deformável com macro gotejador para 20 gotas / mililitro pinça rolete de fácil manuseio resistente de alta precisão que não deforme o tubo extensor medindo aproximadamente 140 centímetros de comprimento flexível transparente injetor lateral em y com membrana auto cicatrizante de conector luer lock com encaixe perfeito nos dispositivo de infusão na parte distal deve apresentar uma tampa protetora de tamanho adequado que garanta a esterilidade do produto embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de polipropileno/poliéster transparente esterilizado em óxido de etileno. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação número de lote data de fabricação e data de validade	40.000,00	Und	OLIMED	UND	R\$ 0,27	R\$10.800,00
77	Escova cervical ginecológica descartável estéril de embalagem individual ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Pct 100 und	30.000,00	Pct	CRALPLAST	UND	R\$ 12,99	R\$389.700,00

Total: R\$ 801.962,70

LEONARDO DE
OLIVEIRA
SILVA:02514916500

Assinado de forma digital por
LEONARDO DE OLIVEIRA
SILVA:02514916500
Dados: 2022.11.29 13:33:35
-03'00'



Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
78	Esparadrapo impermeável branco 10cmx4,5m composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação número de lote data de fabricação e data de validade	5.000,00	Rolo	ADPELE	RL	R\$ 6,49	R\$32.450,00
82	Especulo vaginal tamanho m, modelo collins, fabricado em poliestireno cristal, com bordas atraumáticas, parafuso rosqueado tipo borboleta e elementos simétricos e anatômicos, com abertura e fechamento completos, embalado individualmente. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação número de lote data de fabricação e data de validade	5.000,00	Und	CRALPLAST	UND	R\$ 0,96	R\$4.800,00
87	Fio guia para intubação infantil. Fio metálico dobrável p/auxiliar na intubação orotraqueal a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação número de lote data de fabricação e data de validade	20,00	Und	DELTA LIFE	UND	R\$ 25,49	R\$509,80
95	Fraldas descartáveis para uso adulto tamanho grande, formato anatômico recomendado para os casos de incontinência urinária/fecal moderada e pós-parto. Cintura: 80 a 150cm. Peso acima de 70kg	40.000,00	Und	BELIFE	UND	R\$ 0,66	R\$26.400,00
96	Fraldas descartáveis para uso adulto tamanho média, formato anatômico recomendado para os casos de incontinência urinária/fecal moderada e pós-parto. Cintura: 70 a 120cm. Peso: 40 a 70kg	35.000,00	Und	BELIFE	UND	R\$ 0,65	R\$22.750,00
100	Gel condutor inodoro e incolor, isento de substâncias tóxicas, ph neutro, ótima condutibilidade, viscosidade ideal. indicações: ultrasonografia, eletrocardiograma, laser ou luz intensa pulsada (lip), ultra-som e transmissão de correntes elétricas (tens e fes). Frasco de 5 litros	100,00	Gl	KOLPLAST	GL	R\$ 29,89	R\$2.989,00

Total: R\$ 801.962,70

LEONARDO DE
OLIVEIRA
SILVA:02514916500

Assinado de forma digital
por LEONARDO DE OLIVEIRA
SILVA:02514916500
Dados: 2022.11.29 13:33:52
-03'00

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
122	Luva para procedimento, tamanho g, em látex, sem pó, não estéril, hipoalergênica, ambidestra, indicada para procedimentos não cirúrgicos, com a superfície do látex micro texturizada e acabamento antiderrapante. Caixa com 100 unidades	3.375,00	Cx	OLIMED	G	R\$ 9,59	R\$32.366,25
138	Óleo de girassol - loção oleosa rica em ácidos graxos essenciais e vitaminas, a qual hidrata, protege e mantém o equilíbrio hidrolipídico da pele do indivíduo. Promovendo uma hidratação, criando uma barreira lipídica sobre toda a pele, fazendo com que proteja a epiderme da ação de agentes externos. As vitaminas a e e contidas na formulação são emolientes e anti-oxidantes, fazendo com que reforçe a ação hidratante. Frascos com 250 ml	3.000,00	Fr	DERMAEX	UND	R\$ 4,35	R\$13.050,00
145	Papagaio hospitalar masculino papagaio dimensões: 26x13cm capacidade 1l	5,00	Und	FAMI	UND	R\$ 4,05	R\$20,25
155	Povidine degermante, à base de polivinilpirrolidona (iodo complexado), cujo iodo é liberado progressivamente. É ativo contra as formas bacterianas não esporoladas, vírus e fungos. Promove a limpeza e desinfecção de mãos, braços e campos cirúrgicos. Frasco de 1000ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação número de lote data de fabricação e data de validade	260,00	Fr	VICPHARMA	FR	R\$ 24,00	R\$6.240,00
156	Povidine tópico anti-séptico para curativos em geral. Uso pediátrico e adulto. Polivinilpirrolidona-iodo. Anti-sepsia de pele e mucosas, curativos. Frasco de 1000ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação número de lote data de fabricação e data de validade	350,00	Fr	VICPHARMA	FR	R\$ 25,00	R\$8.750,00
158	Preservativo masculino lubrificado a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação número de lote data de fabricação e data de validade	50.000,00	Und	MADEITEX	UND	R\$ 0,27	R\$13.500,00
164	Saco de lixo branco leitoso infectante hospitalar 50 litros	1.350,00	Pct	TALGE	PCT	R\$ 20,49	R\$27.661,50



LEONARDO DE
OLIVEIRA
SILVA:025149165
00

Total: R\$ 801.962,70
Assinado de forma digital
por LEONARDO DE
OLIVEIRA
SILVA:02514916500
Dados: 2022.11.29 13:34:11
-03'00'

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
166	Scalp - dispositivo para infusão intravenosa hipodérmico, descartável; cânula em aço inoxidável, bisel trifacetada e siliconizada; esterilização por óxido de etileno; dimensões: 19g, 21g, 23g, 25g e 27g	49.000,00	Und	MEDIX	UND	R\$ 0,14	R\$6.860,00
167	Seringa de 10ml, sem agulha, descartável confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no êmbolo para proteção, bico comum, estéril, atóxica, apirogênica. Embalada em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade. Esterilização com validade de 5 anos	50.000,00	Und	DESCARPACK	UND	R\$ 0,25	R\$12.500,00
168	Seringa de 1ml, com agulha, descartável confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no êmbolo para proteção, bico comum, estéril, atóxica, apirogênica. Embalada em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade. Esterilização com validade de 5 anos	49.000,00	Und	DESCARPACK	UND	R\$ 0,13	R\$6.370,00
169	Seringa de 3ml, sem agulha, descartável confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no êmbolo para proteção, bico comum, estéril, atóxica, apirogênica. Embalada em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade. Esterilização com validade de 5 anos	40.000,00	Und	DESCARPACK	UND	R\$ 0,15	R\$6.000,00
172	Seringa de 20ml, com agulha, descartável confeccionada em plástico apropriado, uso único, com borracha no êmbolo para proteção, bico comum, estéril, atóxica, apirogênica. Embalada em invólucro apropriado, capaz de manter a sua integridade. Esterilização com validade de 5 anos	50.000,00	Und	SR	UND	R\$ 0,22	R\$11.000,00
181	Solução e/ou soro fisiológico injetável em ampola 10ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação número de lote data de fabricação e data de validade	4.000,00	Amp	FARMACE	UND	R\$ 0,65	R\$2.600,00

Total: R\$ 801.962,70



LEONARDO DE
OLIVEIRA
SILVA:0251491650
0

Assinado de forma digital
por LEONARDO DE OLIVEIRA
SILVA:0251491650
Dados: 2022.11.29 13:34:26
-03'00'

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
189	Sonda de foley com 02 vias n° 16, contém 2 vias; (sonda vesical / de demora) confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico	300,00	Und	MEDIX	UND	R\$ 1,99	R\$597,00
190	Sonda de foley com 02 vias n° 18, contém 2 vias; (sonda vesical / de demora) confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico	300,00	Und	MEDIX	UND	R\$ 1,99	R\$597,00
196	Sonda para aspiração traqueal n° 08 com válvula digital, (pvc), estéril	70,00	Und	MEDSONDA	UND	R\$ 0,60	R\$42,00
198	Sonda para aspiração traqueal n° 12 com válvula digital, (pvc), estéril	210,00	Und	MEDSONDA	UND	R\$ 0,84	R\$176,40
199	Sonda para aspiração traqueal n° 14 com válvula digital, (pvc), estéril	70,00	Und	MEDSONDA	UND	R\$ 0,73	R\$51,10
200	Sonda para aspiração traqueal n° 16 com válvula digital, (pvc), estéril	210,00	Und	MEDSONDA	UND	R\$ 0,89	R\$186,90
201	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogátrica, n°12 , pvc flexível, levine longa, quantidade vias c/oran, caracifício na extremidade distal, características adicionais atóxica, atraumática,estéril e descartável, siliconizada, (ms)	70,00	Und	MEDSONDA	UND	R\$ 0,80	R\$56,00
202	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogátrica, n°14 , pvc flexível, levine longa, quantidade vias c/oran, caracifício na extremidade distal, características adicionais atóxica, atraumática,estéril e descartável, siliconizada, (ms)	70,00	Und	MEDSONDA	UND	R\$ 0,95	R\$66,50
203	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogátrica, n°16 , pvc flexível, levine longa, quantidade vias c/oran, caracifício na extremidade distal, características adicionais atóxica, atraumática,estéril e descartável, siliconizada, (ms)	210,00	Und	MEDSONDA	UND	R\$ 0,96	R\$201,60
204	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogátrica, n°18 , pvc flexível, levine longa, quantidade vias c/oran, caracifício na extremidade distal, características adicionais atóxica, atraumática,estéril e descartável, siliconizada, (ms)	210,00	Und	MEDSONDA	UND	R\$ 0,98	R\$205,80



LEONARDO DE
OLIVEIRA
SILVA:025149165
00

Total: R\$ 801.962,70
Assinado de forma digital
por LEONARDO DE
OLIVEIRA
SILVA:02514916500
Dados: 2022.11.29
13:34:43 -03'00'

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
205	Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogátrica, nº20, pvc flexível, levine longa, quantidade vias c/oran, caracifício na extremidade distal, características adicionais atóxica, atraumática,estéril e descartável, siliconizada, (ms)	210,00	Und	MEDSONDA	UND	R\$ 1,02	R\$214,20
208	Sonda trato urinário de alívio nº 06, pvc, conector padrão c/ tampa, comp 40 cm, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	700,00	Und	MEDSONDA	UND	R\$ 0,59	R\$413,00
209	Sonda trato urinário de alívio nº 08, pvc, conector padrão c/ tampa, comp 40 cm, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	700,00	Und	MEDSONDA	UND	R\$ 0,59	R\$413,00
210	Sonda trato urinário de alívio nº 10, pvc, conector padrão c/ tampa, comp 40 cm, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	2.800,00	Und	MEDSONDA	UND	R\$ 0,67	R\$1.876,00
211	Sonda trato urinário de alívio nº 12, pvc, conector padrão c/ tampa, comp 40 cm, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual	3.000,00	Und	MEDSONDA	UND	R\$ 0,63	R\$1.890,00
214	Soro glicofisiológico 500ml sistema fechado, solução estéril e apirogênica. Embalagem em polipropileno. Transparente. Alça giratória 360° e retrátil. Lacre de segurança metálico. Bico com duas entradas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação número de lote data de fabricação e data de validade	4.400,00	Und	FARMACE	UND	R\$ 8,05	R\$35.420,00
228	Tubo endotraqueal c/ balão nº 6.5 de pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal	140,00	Und	SOLIDOR	UND	R\$ 3,87	R\$541,80

LEONARDO DE
OLIVEIRA
SILVA:0251491650
0

Total: R\$ 801.962,79
Assinado de forma digital
por LEONARDO DE
OLIVEIRA
SILVA:02514916500
Dados: 2022.11.29 13:35:02
-03'00'

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
229	Tubo endotraqueal c/ balão nº 7.0 de pvc com silicone (termossensível), com bafio de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal	140,00	Und	SOLIDOR	UND	R\$ 3,34	R\$467,60

Total: R\$ 801.962,70

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **29/11/2023**, a contar do dia **29/11/2022**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

DIEGO SANTOS BANTANA
GERENTE DO FMS

LEONARDO DE OLIVEIRA
SILVA:02514916500

Assinado de forma digital por
LEONARDO DE OLIVEIRA
SILVA:02514916500
 Dados: 2022.11.29 13:35:23 -03'00'

LB COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
13.489.967/0001-44